CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R E S O L U Ç Ã O Nº 019/93

DE 14 DE SETEMBRO DE 1993.

" CONCEDE REAJUSTE SALARIAL NOS ÍNDICES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Decreta a seguinte RESOLUÇÃO:

Artº. 1º - Fica concedido aos Servidores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, o REAJUSTE SALARIAL de 19,27% (Dezenove, vinte e sete por cento.).

Artº. 2º- Aos Detentores de Cargos em Comissão, fica concedido um REAJUSTE de 100% (cem por cento).

Artº 3º- As despesa decorrentes da aplicação desta RESOLUÇÃO, serão atendidas pelas Dotações Próprias, consignadas no orçamento vigente.

Artº 4º- Esta Resolução entra em vigor, nesta data, com efeitos retroativos a 1º de Agosto de 1993.

Cachoeiras de Macacu, 14 de setembro de 1993.

ACIMAR BRAGA CAMPOS

= PRESIDENTE =

MÁRIO NISHIGUCHI

1º SECRETÁRIO

MICHEL ABDO ABIFADEL

2º SECRETÁRIO